PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

Carta GRFI 443/2024
Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Morales
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Ofício nº 697/2024 - Indicação 564/2024 - Vereador Galhardo e Indicação 569/2024 - Vereador Adnan El Sayed
e-Protocolo 22.320.968-8

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado informamos o que segue:

- Indicação 564/2024: O buraco identificado na Rua Angela Aparecida de Andrade esquina com Rua Augusto Veloso, no bairro Porto Belo, não pertence a Sanepar. A rede de esgoto encontra-se instalada no passeio.

- Indicação 569/2024: No período de 14/06/2022 a 12/07/2022, a empresa contratada pela Sanepar – Engezzi Engenharia – realizou a vistoria técnica operacional em 669 imóveis na região do Parque Monjolo, resultando em:

- 33 imóveis com problemas relacionados a caixa de gordura;
- 01 imóvel com DTI disponível, porém usando fossa;
- 01 imóvel lançando água de chuva na rede coletora de esgoto;
- 489 imóveis com a ligação de esgoto regular durante a vistoria realizada;
- Em 145 imóveis não foi possível realizar as vistorias por motivos como: imóvel fechado, lote vago, imóvel em construção e imóvel abandonado.

Todos os imóveis com alguma irregularidade foram devidamente notificados e orientados para que efetuassem a regularização da ligação de esgoto. Colocamo-nos à disposição para parcerias em outras atividades que visem a revitalização e preservação ambiental do Parque Monjolo.

A Sanepar trabalha sempre em busca da melhoria contínua dos seus processos e busca atender à todas as partes interessadas com excelência e visando diminuir os possíveis riscos e impactos ambientais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 05/07/2024 07:50 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/07/2024 11:24 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **22.320.968-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 04/07/2024 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15a
Mov. 7

Documento: **CA4432024RESP.OF.6972024INDIC.5642024Ver.GalhardoeINDIC.5692024Ver.AdnanElSayed7422024REQ.2992024Ver.Galhardo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 05/07/2024 07:50 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/07/2024 11:24 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **22.320.968-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 04/07/2024 18:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1a65b064611515a482fd346369c99375**.